



Extrato nº 51 / 08

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO E DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA, - PARA ACRÉSCIMO DE VALOR.

Por este Termo de Aditamento ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Senhor **EDUARDO DE SOUZA CESAR**, devidamente qualificado no convênio original, celebrado em 18/01/2005, e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA IRMANDADE DO SENHOR DOS PASSOS DE UBATUBA**, já qualificada no convênio original, ora representada, nos termos do Decreto Municipal de Requisição Administrativa nº 4.481/05, posteriormente alterado pelo Decreto Municipal nº 4.498/05, pelo Gestor Administrativo e Financeiro, **Dr. Jair Antonio de Souza**, já anteriormente qualificado, os convenientes e seus representantes, têm entre si justo e conveniente, diante da autorização constante dos autos SA/6.255/06, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR - O valor global de que trata a cláusula sexta do convênio original fica acrescido de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil), que será repassado em 03 parcelas de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para ocorrer com as despesas do Projeto Verão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não foram modificadas por este e pelos demais aditivos.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 05(cinco) vias, na presença de duas testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 14 FEV 2008


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Prefeito Municipal

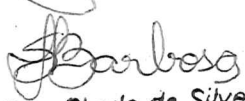

Dr. Jair Antonio de Souza
SANTA CASA

TESTEMUNHAS:

1ª -


Nelson Nogueira de Lima
Secretário Municipal de Saúde Interino

2ª -


Dra. Sheila da Silveira Barbosa
COREN-SP 85618
Superintendente de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surf
SECRETARIA DE SAÚDE

Av. Rio Grande do Sul, 710 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: 12 3833-8580 . 3833-8590 . E-mail: saude@ubatuba.sp.gov.br

Folha Nº 151 / 2008
Proc. Nº SA 6255/06
14/02/2008 Rub. E